

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.5*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$291.408,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				291.408,71
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	33	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	37	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	50	06.181.0035.2057.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
	114	15.451.0039.2066.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	242	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	255	12.361.0003.2013.0000	Ações do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 12
		008	EDUCAÇÃO	
		210 000	Recursos de Convênios	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.5

02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
	296	12.361.0003.2009.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 009 00
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB-OUTROS		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	306	10.301.0037.1021.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	81.258,71	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 001 00
		001	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	311	10.301.0037.1023.0000	Aquisição de Veículos (ambulancia e outros)	99.750,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 010 00
		010	SAUDE		
		310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	325	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 001 00
		001	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	338	10.301.0037.2029.0000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 010 00
		010	SAUDE		
		300 000	SAÚDE		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	490	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001 00
		001	TESOURO		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	491	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 001 00
		001	TESOURO		
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.5

02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
16	04.122.0002.1004.0000	Programa de Informatização da Prefeitura		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
22	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		-20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
25	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		-5.000,00		
	3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
62	28.843.0002.2058.0000	Serviços da Dívida Interna do Município		-31.258,71		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS			
121	15.451.0039.2070.0000	Manutenção do Balneário do Município de Patos		-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
313	10.301.0037.1024.0000	Aquisição de Equipamentos		-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 010 00		
	010	SAUDE				
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
334	10.301.0037.2028.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica		-23.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 010 00		
	010	SAUDE				
	300 000	SAÚDE				
397	10.301.0037.2088.0000	Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE		-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 010 00		
	010	SAUDE				
	300 000	SAÚDE				
02	03	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.5

02 03 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

426	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-90.150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

480	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-22.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-291.408,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 01 de fevereiro de 2017



AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL